ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Frei Miguelinho

DECLARAÇÃO Nº 047/2026

ASSUNTO: INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 37 e art. 70 da Constituição Federal (por simetria);
- Arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência);
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

DECLARAÇÃO

Declara-se, para fins de transparência pública, atendimento às normas de responsabilidade fiscal, controle social e instrução de processos perante os órgãos de controle interno e externo, que a Câmara Municipal de Natal **NÃO CELEBROU CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACORDOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO** ou quaisquer instrumentos congêneres no período acima indicado.

Em razão da inexistência de celebração de instrumentos no período de referência, não há registros relativos a transferências voluntárias, repasses financeiros, obrigações assumidas, metas pactuadas ou prestações de contas correlatas.

A presente declaração é emitida pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças para publicação no Portal da Transparência, registro institucional e eventual comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 03 de novembro de 2026.

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Documento destinado à publicação no Portal da Transparência e instrução de remessas eletrônicas ao TCE/RN.